



ERRATA 01 – RETIFICA O EDITAL N °001/2019 – PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Prefeitura Municipal de Cocal - PI, PUBLICA as retificações abaixo aos termos do Edital, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Teresina, 10 de abril de 2019
Comissão Organizadora do Concurso

1. ALTERAÇÃO NAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

ONDE SE LÊ:

ENGENHEIRO CIVIL: Supervisionar, coordenar, orientar, estudar e planejar projetos e especificações; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; - locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; Estradas, seus afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço públicoapresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

LEIA-SE :

ENGENHEIRO CIVIL: Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamentos. Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar produtos; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2. ALTERAÇÃO NO REQUISITO AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

* Os candidatos que solicitarem a migração desse cargo para outro de mesma escolaridade , poderá faze-lo através de pedido simples por e-mail.

ONDE SE LÊ:

129 a 142	Agente Comunitário de Saúde	01	-	01	*ÁREAS **	1.250,00	Ensino Fundamental Completo** + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	40h
-----------------	-----------------------------------	----	---	----	-----------	----------	---	-----



LEIA-SE :

129 a 142	Agente Comunitário de Saúde	01	-	01	*ARÉAS **	1.250,00	Ensino Médio Completo + Residir na Área Conforme Lei Nº 11.350/2006	40h
-----------------	-----------------------------------	----	---	----	-----------	----------	---	-----

- Essa alteração terá implicação na alteração de conteúdo.

1. ALTERAÇÃO NO REQUISITO AO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

ONDE SE LÊ:

123	Agente de Endemias	02	-	02	Á Critério da Administração	1.250,00	Curso Técnico em Laboratório	40h
-----	-----------------------	----	---	----	--------------------------------	----------	---------------------------------	-----

LEIA-SE :

123	Agente de Endemias	02	-	02	Á Critério da Administração	1.250,00	Ensino Completo	Médio	40h
-----	-----------------------	----	---	----	--------------------------------	----------	--------------------	-------	-----